



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 511/82 -

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UMA ÁREA
DE TERRAS DE 20.000 m2."

NORBERTO EMILIO RÜBENICH, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir - uma área de terras, de 20.000 m2, do Sr. CARLOS RAUSCH E OUTROS, no valor de Cr\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) localizada na zona urbana, 1º Distrito, que mede, ao Norte 172,50m, onde confronta com terras de Pedro Ermindo Henrich; ao Sul, mede ... 194,65m, onde confronta com a Estrada Picada Verão; ao Leste, mede 71,00 m, onde confronta com o Travessão Picada Verão e ao Oeste, mede 164,04m, onde confronta com terras dos vendedores.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do valor constante no art. 1º, no prazo de 45 dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3º - Destina-se esta área de terras para a construção do Forno de Incineração do Lixo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 19 de outubro de 1982.

NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE